

**APROVADO**  
Em 12/11/18  
  
Presidente



**PROVIDENCIADO**  
Pelo Ofício 1886  
Em, 13/11/18

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**REQUERIMENTO Nº 5.366 2018**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Diretor-Presidente da EMLURB/RECIFE, Sr. *Roberto Gusmão*, para solicitar o serviço de terraplanagem na *Rua Manoel Rodrigues dos Passos, Afogados, Recife - PE*.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição à **Sra. Paula Serpa**, Rua Manoel Rodrigues dos Passos, nº 713, Afogados, Recife - PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade de Afogados, tendo em vista que a falta de terraplanagem na Rua mencionada está ocasionando transtornos aos moradores e transeuntes da região.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

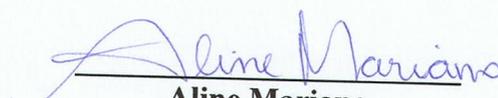
**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de novembro de 2018.

  
**Aline Mariano**  
Vereadora